

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL 3.QUADRIMESTRE 2017 CMTS

TEIXEIRA SOARES – PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

3.º Quadrimestre de 2017

Teixeira Soares, 31 de Dezembro de 2017 Reais \$

DESPESA COM PESSOAL

DESPESA COM PESSOAL	Despesa Liquidada: Janeiro/2017 a Dezembro/2017
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	744.740,13
Pessoal Ativo	
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Despesas não Computadas (art.19, §1º da LRF)	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
(-) Decorrente de Decisão Judicial	0,00
(-) Inativos com recursos vinculados	0,00
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, §6º, art 57 da CF)	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18 §1º da LRF)	55.259,40
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (I+II)	800.099,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	31.322.253,02
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL(IV)=(I+II)/(III)	2,55
LIMITE LEGAL (incisos, I,II e III, art.20 da LRF)-6%	1.879.335,18
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art.22 da LRF)- 5,7%	1.785.368,42
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	0,00
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)	0,00
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art.37 da CF	2,55

CLAUDINEI DE SOUZA

Presidente da Câmara

JAMEL SULTANE

Contador

CLEIA ALZIRA DE ABREU

Controle Interno

Publicado por:

Debora Maria Serenato

Código Identificador:A8F80DE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 30/01/2018. Edição 1432

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>